
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151 DE 04 DE ABRIL 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 e 1/2 (uma e meia) diária para a capital do estado e cidades com distância superior a 100 km da sede do município de Bodó/RN, no valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 450,00,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, do(a) servidor(a) SONIA MARIA BASÍLIO, CPF: 025.###.###-86, na função de professora, para participar do IV Módulo do Programa de Formação Continuada em Alfabetização para Profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos dias 08 e 09 de abril de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 04 de abril de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador: 1A9F8FDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2025. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>